

FRINGE!

REGULAMENTO

2024

VAI PARTICIPAR DO FRINGE?

Então leia com atenção os itens deste regulamento. Todas as informações para a sua participação no Fringe 2024 estão contidas nele, e, ao realizar seu cadastro, fica acordada a aceitação de todas as condições contidas em cada item.

1.0 O que é o Fringe?

O Fringe faz parte da programação do Festival de Curitiba que é idealizado e organizado pela empresa Parnaxx Ltda, com sede na cidade de Curitiba, no Paraná. O projeto é realizado através de mecanismos de incentivos fiscais como a Lei Rouanet. O Fringe é um encontro, um intercâmbio cultural entre companhias e público.

1.1 Diversas apresentações artísticas compõem o Fringe como:

- Espetáculos em teatros convencionais;
- Espetáculos de rua (onde incluem-se também praças e parques);
- Espetáculos de circo;
- Espetáculos de performance;
- Espetáculos de dança;
- Apresentações de música;
- Artes visuais;
- Literatura e atividades formativas.

Todas estas apresentações podem ou não ser em formatos inéditos

O Fringe é para todos: adultos, jovens ou crianças.

1.2 Quando o Fringe vai acontecer?

A 32ª edição do Festival de Curitiba será realizada entre os dias 25 de março a 7 de abril de 2024. As apresentações do Fringe iniciam-se no dia 27 de março e se encerram no dia 7 de abril de 2024.

1.3 Como as companhias chegam até o evento?

A iniciativa e os custos até o evento são de responsabilidade das companhias. Entretanto, a Organização oferece benefícios durante o período de apresentações para espetáculos de rua e mostras, como estadia e alimentação (veja todos os itens para ver em qual sua companhia se encaixa). É possível cadastrar um ou mais eventos artísticos, podendo integrar a programação em mais de uma categoria de participação. É importante ressaltar que no Circuito Independente não há seleção para os espetáculos que vão compor a programação. Porém a Organização avaliará propostas para Espetáculos de Rua e Mostras.

2.0 Quem pode participar?

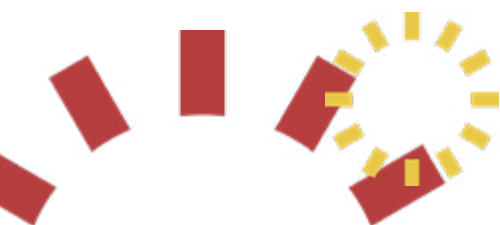
Companhias, produtoras, grupos universitários, estudantes e artistas independentes do Brasil e do exterior. O Fringe é composto por uma variedade de eventos artísticos mas atenção: a companhia é totalmente responsável pelo conteúdo dos seus espetáculos.

3.0 O que é preciso para participar?

Companhias, produtoras, grupos universitários, estudantes e artistas independentes do Brasil e do exterior. O Fringe é composto por uma variedade de eventos artísticos mas atenção: a companhia é totalmente responsável pelo conteúdo dos seus espetáculos.

3.1

É obrigatório que 80% dos integrantes do grupo possuam registro profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou sindicato da região. Grupos pertencentes às instituições (graduações ou cursos profissionalizantes de artes cênicas) também podem ser avaliados. Para isso é necessária a declaração de matrícula para comprovação. Se existirem crianças no elenco, estas devem estar incluídas na parcela de 20% do elenco sem DRT.



3.2

Enviar foto e vídeo do espetáculo na íntegra no momento do cadastro. Caso a proposta seja de estreia, solicitamos o vídeo na íntegra do ensaio.

3.3

Grupos estrangeiros devem apresentar uma carta, que pode ser retirada na embaixada de seu país, atestando que atuam no país de origem como artistas profissionais.

3.4

Caso a companhia (ou parte do elenco) **participe com mais de um espetáculo, é dever da mesma se atentar aos horários para que não haja coincidências.** É importante também que a companhia coloque isso como observação no campo indicado no momento do cadastro.

3.5

Caso o elenco do espetáculo tenha **crianças menores de 12 anos, será de responsabilidade da companhia providenciar autorização dos responsáveis e do Juizado de Menores** para viagem e apresentação e enviar para a Organização o documento **com até 10 dias de antecedência** do início do evento (15/03/24).

4.0

Em qual formato posso me inscrever e quais são as condições?

4.1

A participação no Fringe é organizada pelo "formato de espaço" de apresentação (veja as especificações de cada uma a partir do item 5). São eles:

- Mostras;
- Espetáculos de rua;
- Circuito Independente.

4.2

Eu pago para participar do Fringe?

Os participantes do Fringe pagam uma **taxa de participação** antecipada para confirmar a participação no evento.

4.3

Direitos Autorais (ECAD e SBAT)

É de **responsabilidade da companhia** apresentar documento de **liberação dos órgãos detentores dos direitos autorais (ECAD e SBAT)** devendo a mesma entrar em contato com todos os órgãos para seu devido pagamento ou isenção e encaminhar o documento à Organização com **até 15 dias de antecedência do início do evento (10/03/24)**. A Organização pode cancelar as apresentações caso a companhia não cumpra o prazo estipulado neste item.

5.0

Formato Mostra

5.1

São programações **identificadas por um conceito ou tema que destaque trabalhos de linguagens ou linhas de pesquisas semelhantes** que podem ser apresentadas por uma produtora, grupo, instituição ou coletivo de entidades com no mínimo **5 atividades**, sendo ao menos **3 espetáculos**, e que sejam organizados para se realizarem ao longo de 5 dias. Ou seja, a sua companhia pode propor um tema para outros grupos e todos podem se cadastrar em uma Mostra.

5.2

Haverá seleção de até 10 propostas de Mostras para a programação do Fringe 2024. O resultado será divulgado até o **dia 18 de dezembro de 2023**.

5.3

Cada Mostra se responsabilizará pela montagem da programação. O espaço será negociado junto à Organização do evento pelo período de **5 dias**, contando tempo de montagens e desmontagens.

5.4

Cada proposta selecionada receberá um auxílio financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para ser destinado à despesas da produção. O auxílio será pago em **até 10 dias antes do início do Festival de Curitiba (15/03/24)**.

5.5

Para **companhias não residentes em Curitiba e Região Metropolitana** será **oferecida alimentação em restaurante credenciado ao evento com 2 refeições diárias e hospedagem em hotel ou hostel credenciado ao evento** em acomodações coletivas com café da manhã. As comodidades cobrem os dias em que a companhia possui apresentação.

5.6

Taxa de participação da Mostra

Para **companhias não residentes em Curitiba e Região Metropolitana** será **oferecida alimentação em restaurante credenciado ao evento com 2 refeições diárias e hospedagem em hotel ou hostel credenciado ao evento** em acomodações coletivas com café da manhã. As comodidades cobrem os dias em que a companhia possui apresentação.

5.6.1

Para **confirmar sua participação no evento** será cobrada uma **taxa de R\$50,00** por apresentação, a ser paga no momento de aprovação da programação que a Organização enviará até o **dia 10 de janeiro de 2024**. Essa taxa garante a reserva de espaço, divulgação da mostra e custos administrativos. A cobrança será enviada pela Organização de forma eletrônica para pagamento via PIX.

5.6.2

Valores pagos referentes à taxa de participação **não serão devolvidos** em caso de **desistência ou cancelamento de participação por iniciativa da companhia** ou descumprimento do regulamento pela mesma.

5.7

Responsabilidades da Organização do Fringe:

- Fornecer o espaço físico de apresentação, dentro da disponibilidade de até dias para cada Mostra;
- Operação de venda de ingressos antecipada e no local de apresentação;
- Realizar o fechamento de borderô com as companhias e repasse do valor arrecadado em até 30 dias úteis após o final do Festival;
- Realizar o fechamento de borderô com as companhias e repasse do valor arrecadado em até **30 dias úteis após o final do Festival**;
- Locação de equipamentos técnicos compatíveis com os espaços de apresentação (o rider e mapa do espaço serão disponibilizados para as companhias com antecedência para elas adequarem suas apresentações).
- Cada espaço receberá um **kit básico** contendo:
 - **Equipamentos de Sonorização:** 2 caixas ativas PA; 1 mesa de som com 10 canais; 1 CDJ; 04 DI; 2 microfones bastão sem fio e pedestal; 1 cabo p2.
 - **Equipamentos de Iluminação:** 10 Par Led RGB; 10 Par 64 #5; 8 PC 1000; 4 Elipsos; 1 mesa DMX compatível; 1 FOG machine + ventilador.
 - **Contratação de equipe local composta por:** Produtor de espaço; Assistente de Produção; Bilheteiro; Maquinista; Técnico de sonorização e iluminação.

5.8

Responsabilidades da Mostra

- A Mostra selecionada deverá **encaminhar a grade de programação e informações de divulgação até o dia 8 de janeiro de 2024**;
- Realizar os espetáculos e outras atividades **de acordo com a programação enviada e divulgada**;
- **Providenciar equipe extra de apoio e equipamentos de sonorização e iluminação** que não constem no kit básico, caso necessário;
- **Providenciar operadores de iluminação e sonorização** (os técnicos contratados pela Organização apenas auxiliam na montagem e desmontagem do espetáculo);
- Incluir/citar as **logomarcas do FRINGE e do FESTIVAL DE CURITIBA**, nas artes ou ações de divulgação seguindo as regras do manual de marca (disponível no site);
- Permitir sinalização externa, a ser colocada de acordo com os espaços e ações promocionais dos

patrocinadores do evento, assim como se responsabilizar pela veiculação de locução oficial dos patrocinadores antes do início de cada apresentação;

- **Materiais técnicos consumíveis** (gelatinas, pilhas, fluido para máquina de fumaça, etc) **devem ser providenciados pela companhia** de acordo com as necessidades de seu espetáculo. Incluindo projetores e computadores;

- Demais necessidades diferentes das supridas pela Organização deverão ser informadas como observação em campo indicado no cadastro e serão de total responsabilidade da companhia.

6.0

Formato Espetáculo de Rua

São propostas de diversas linguagens artísticas concebidas ou adaptadas para ocupação de ruas, parques e praças. A grade de programação e a escolha dos espaços de rua, é feita pela Organização do Festival de Curitiba. **Todas as apresentações são gratuitas, mas as companhias podem pedir contribuição voluntária ao público presente** ("passar o chapéu").

- Haverá **seleção de até 45 espetáculos de rua para a programação** do Fringe 2024. O resultado será divulgado até dia **18 de dezembro de 2023**;
- Para Companhias **de fora de Curitiba e Região Metropolitana** será **oferecida alimentação em restaurante credenciado ao evento com 2 refeições diárias e hospedagem em hotel ou hostel** credenciado ao evento em acomodações coletivas com café da manhã. As comodidades cobrem os dias em que a companhia fará apresentação;
- A programação é dividida em blocos de 4 dias de apresentações (27/03/24 a 30/03/24; 31/03/24 a 03/04/24; 04/04/24 a 07/04/24). **Será obrigatório informar no mínimo 2 opções de blocos de datas** no momento do cadastro para orientação da Organização;

Fringe, choveu no dia da minha apresentação, e agora?

- **Em caso de chuva os espetáculos serão cancelados ou transferidos para algum local público que possa acomodá-los.** Nesse caso, terão preferência as últimas e as primeiras apresentações das companhias que compõem o evento;
- A Organização do evento **viabiliza apresentações em escolas, hospitais e outras instituições.** A proposta dessas programações é previamente aprovada pela companhia.;

6.1 Taxa de Participação

Para confirmar sua participação no evento haverá uma **taxa de R\$50,00 (cinquenta reais)** por apresentação que é paga no momento de aprovação da programação que a Organização enviará até o dia **13 de janeiro de 2024**. Essa taxa garante a **reserva de espaço, divulgação e custos administrativos e tem caráter de caução, sendo devolvida à companhia em até 30 dias úteis após o término do evento**. A cobrança será enviada pela Organização de forma eletrônica para pagamento via PIX.

6.2

Valores pagos referentes à taxa de participação **não serão devolvidos** em caso de **desistência ou cancelamento de participação por iniciativa da companhia** ou descumprimento do regulamento pela mesma.

6.3

Responsabilidades da Organização do Fringe:

- **Liberação dos locais públicos somente para apresentações**, ou seja, a liberação para estacionamento de automóveis fica sob **responsabilidade da companhia**.
- Viabilizar transporte local para elenco e cenário no trajeto Hotel - Local de apresentação - Hotel (exceto participantes da cidade de Curitiba e Região Metropolitana);
- Locação de equipamentos técnicos compatíveis com os espaços de apresentação. O rider e mapa do espaço será disponibilizado para as companhias com antecedência para elas adequarem suas apresentações. Cada espaço receberá um **kit básico** contendo:

- **Equipamentos de Sonorização:** 2 caixas ativas PA; 1 mesa de som com 10 canais; 1 CDJ; 02 DI; 1 microfone bastão sem fio e pedestal; 1 cabo p2.
- **Equipamentos de Iluminação:** 4 Par Led para ribalta (**serão disponibilizados apenas para espetáculos iniciados após as 18h**).
- **Contratação de equipe local composta por:** Produtor de espaço; Técnico de sonorização (montagem).

6.4

Responsabilidades da Companhia:

- **Apresentação do espetáculo, de acordo com a programação aprovada.**
- **Providenciar equipe extra** de apoio para montagem e desmontagem de cenário e equipamentos de sonorização e iluminação que não constem no kit básico, caso seja necessário;
- **Providenciar operadores de sonorização** (os técnicos contratados pela Organização apenas auxiliam na montagem e desmontagem do espetáculo);
- **Incluir/citar as logomarcas do FRINGE e do FESTIVAL DE CURITIBA**, nas peças ou ações de divulgação seguindo

as regras do manual de marca (disponível no site); montagem e desmontagem do espetáculo);

- Permitir sinalização a ser colocada de acordo com as particularidades do espaço e ações promocionais dos patrocinadores do evento, assim como se **responsabilizar pela veiculação de locução oficial dos patrocinadores antes do início de cada apresentação;**
- **Materiais técnicos consumíveis (pilhas, etc) devem ser providenciados pela companhia** de acordo com as necessidades de seu espetáculo. Incluindo projetores e computadores.
- Demais necessidades diferentes das oferecidas pela Organização deverão ser informadas como observação em campo indicado no cadastro e serão de total responsabilidade da companhia.

7.0

Formato Circuito Independente

São espaços particulares, coletivos e grupos que montam sua programação com espetáculos **próprios ou de outras companhias para integrarem a programação do Festival de Curitiba**.

Os Espaços Independentes montam sua programação durante o evento. Toda a negociação e a estruturação é realizada entre companhia e espaço, sem qualquer interferência da Organização, que recebe apenas a grade fechada do espaço para inclusão na divulgação e bilheteria do evento.

A Organização do evento firmará um termo de acordo com os espaços independentes para garantir o cumprimento das condições deste regulamento.

7.1

Taxa de Participação

Para confirmar sua participação no evento, os espaços independentes devem **pagar uma taxa de R\$50,00** (cinquenta reais) por apresentação. Essa taxa garante a divulgação do espetáculo e operação de bilheterias antecipadas. **A cobrança do valor pode ocorrer de forma antecipada, no momento do envio da programação (até 14 de janeiro de 2024) ou por desconto no borderô final**. A cobrança será enviada pela Organização de forma eletrônica para pagamento via PIX.

7.2

Aos filiados da Associação dos Proprietários das Casas de Espetáculos Teatrais do Paraná é garantido desconto de 50% na taxa de participação mediante comprovação de filiação.

7.3

Valores pagos referentes à taxa de participação não serão devolvidos em caso de desistência ou cancelamento de participação por iniciativa da companhia ou descumprimento do regulamento pela mesma.

7.4

Responsabilidades da Organização do Fringe

- Operacionalizar a venda de ingressos antecipada;
- Realizar o fechamento de borderô com as companhias e repasse do valor arrecadado em até 30 dias úteis após o final do evento (previsão: 20/05/24);
- Realizar o fechamento de borderô com as companhias e repasse do valor arrecadado em até 30 dias úteis após o final do evento (previsão: 20/05/24).

7.5

Responsabilidades do Espaço Independente:

- Enviar sua grade de programação confirmada no momento do cadastro no prazo de 15 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024;
- Providenciar equipe para operação de bilheteria local durante o evento que será treinada pela Coordenação de Bilheteria do Festival;
- Contratar equipe de produção e técnica para acompanhamento dos espetáculos no local, montagem e desmontagem de iluminação, sonorização e cenários, assim como os equipamentos técnicos compatíveis com os espaços de apresentação que possam atender as necessidades das companhias abrigadas em sua programação;
- Incluir/citar a marca do FRINGE e do FESTIVAL DE CURITIBA nas peças ou ações de divulgação;
- Permitir sinalização externa, a ser colocada de acordo com as particularidades do espaço e ações promocionais dos patrocinadores do evento, assim como se responsabilizar pela veiculação de locução oficial dos patrocinadores antes do início de cada apresentação.

8.0

Quando posso me cadastrar?

8.1

O envio de projetos para as MOSTRAS E ESPETÁCULOS DE RUA poderão ser realizados no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2023 (23h59).

8.2

O envio de programações para o CIRCUITO INDEPENDENTE poderão ser realizados no período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 (23h59).

8.3

Todo o processo é online com preenchimento de formulário através do site: <https://fringe.com.br/>

9.0

Como as companhias chegam até o evento?

A iniciativa e os custos até o evento são de responsabilidade das companhias. Entretanto, a Organização oferece benefícios durante o período de apresentações para espetáculos de rua e mostras, como estadia e alimentação (veja todos os itens para ver em qual sua companhia se encaixa). É possível cadastrar um ou mais eventos artísticos, podendo integrar a programação em mais de uma categoria de participação. É importante ressaltar que no **Circuito Independente não há seleção para os espetáculos que vão compor a programação**. Porém a Organização avaliará propostas para Espetáculos de Rua e Mostras.

9.1

Você vai ter seu espetáculo divulgado tanto no guia impresso e online, quanto no site e redes sociais, além de suporte da assessoria de imprensa geral do evento, mas para isso, você precisa elaborar uma **sinopse do espetáculo**, que será inserida no site e guia impresso com limite de 300 caracteres. Essa é uma responsabilidade da companhia. Porém, a Organização do evento poderá fazer correções gramaticais sem prévia autorização da companhia.

9.2

O Festival de Curitiba não é responsável pelo sucesso de público alcançado pelos espetáculos. Fica a cargo da companhia definir quem é o seu público-alvo e realizar ações pontuais para atraí-lo ao seu espetáculo. **Fique atento às nossas redes sociais e as dicas disponibilizadas ao longo do processo**. A companhia precisa incluir em sua divulgação estratégias para ampliar o seu público.

10

Bilheteria (como funciona)

10.1

Todo o sistema de bilheteria, logística e planejamento de vendas antecipada de ingressos é de **responsabilidade da Coordenação da Bilheteria do Festival de Curitiba**. Não poderão ser vendidos ingressos de outras formas que não sejam as oficiais do evento. Qualquer assunto referente à bilheteria e borderô poderá ser tratado diretamente com o setor através do e-mail: bilheteria@festivaldecuitiba.com.br

10.3

Para cobrança de ingressos os valores são definidos pelos participantes e podem ter o valor máximo de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

10.4

Ao valor final pago pelo comprador do ingresso será acrescentada taxa de bilheteagem referente a 10% do valor do ingresso ou de sua meia entrada.

10.5

Eventuais **cupons de desconto** criados pela companhia devem ser informados à Coordenação de Bilheteria para cadastro no

sistema. A falta da comunicação sobre qualquer cupom de desconto causará a não aplicação do mesmo.

10.6

A companhia tem direito a ingressos cortesia para utilizar da forma como quiser, em quantidade equivalente a 10% da capacidade total da plateia para cada apresentação. As cortesias deverão ser solicitadas até 20 dias antes do início do evento (05/03/24) e retiradas presencialmente no QG da Organização a partir dessa data até o final do evento.

10.7

A venda local no espaço de apresentação será iniciada apenas uma hora antes do espetáculo. Nos espaços das Mostras a venda será feita pela equipe da Organização. Os Espaços Independentes possuem suas próprias bilheterias que funcionam de acordo com a operação local de venda.

10.8

A entrada de jornalistas e convidados do evento devidamente credenciados será obrigatoriamente liberada gratuitamente, dependendo apenas da lotação comercial do espaço. O Festival de Curitiba não reembolsará a companhia pelas cortesias oferecidas nestes casos.

10.9

Fica a cargo do Festival de Curitiba determinar os descontos aplicados para distribuição de meia-entrada, seguindo as determinações previstas em lei e abrangendo patrocinadores e apoiadores do evento.

10.10

Os participantes do Fringe, devidamente credenciados, têm direito à meia-entrada para espetáculos do Festival de Curitiba (Mostra Lúcia Camargo e Fringe).

10.11

A bilheteria do evento é aberta cerca de 45 dias antes do seu início (Previsão: 06/02/2024). Após esta data não é permitido alterações no valor do ingresso segundo Artigos 30 e 35 da Lei de Defesa do Consumidor. (<http://www.procon.pr.gov.br>)

11 Vale Ingressos

O Festival de Curitiba realiza a distribuição de vale ingresso entre os patrocinadores e apoiadores do evento. A Organização remunera o vale ingresso recebido pela companhia pelo valor equivalente à meia entrada cobrada para aquela apresentação com o limite máximo de R\$25,00 por vale ingresso (Exemplo: se o ingresso entrada inteira custa R\$75,00, a cia receberá R\$25,00; se o ingresso meia-entrada custa R\$37,50, a cia receberá R\$18,75). A quantidade utilizada em todo o seu evento será discriminada no borderô final e o repasse será realizado junto com o pagamento de sua bilheteria.10.2 A troca de vale ingressos está limitada a 20% da lotação comercial de cada sessão do espetáculo.

12 Borderô

12.1

As companhias terão acesso ao borderô digital do espetáculo – no site de venda de ingressos – para o devido acompanhamento durante todo o período de vendas através do email de login informado no momento do cadastro.

12.2

Sobre o valor final total bruto arrecadado - que inclui a venda de ingressos e o reembolso dos vale ingressos emitidos pela Organização (quando houverem) - será aplicado desconto de até 12% que inclui os seguintes percentuais:

- 3,5% Taxas de cartão de débito e crédito (desconto efetuado somente sobre as vendas realizadas nessa modalidade);
- 2% ISS recolhidos à Prefeitura Municipal de Curitiba;
- 6,5% Organização do Evento.

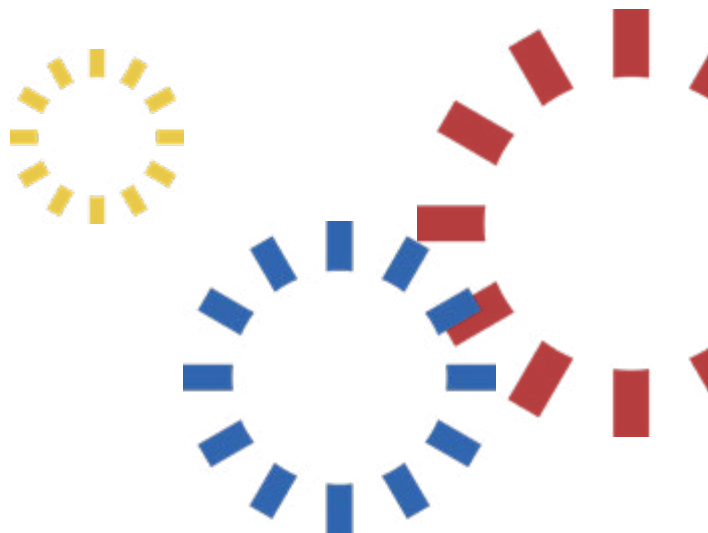
12.3

O saldo será repassado à companhia por meio de depósito bancário, na conta indicada no momento do cadastro. Antes do depósito ser realizado, o Borderô Final será encaminhado para aprovação através do e-mail pela Coordenação de Bilheteria em até trinta (30) dias úteis contados a partir do dia 08 de abril de 2024 (primeiro dia útil após o encerramento do evento). O pagamento dos valores pertencentes aos participantes será realizado pela Organização em até cinco (05) dias após a confirmação e aceite do Borderô Final. (Prazo para repasse até 20/05/2024).

13 Sobre cancelamentos

É responsabilidade da companhia avisar a Organização sobre cancelamentos a qualquer momento a partir da aprovação da programação até o final do evento.

A qualquer momento, a Organização se reserva o direito de cancelar espetáculos teatrais que coloquem em risco o público, a equipe de produção e a companhia, bem como em casos onde seja observado que os mesmos firmam princípios básicos de ética e convívio social, ou que demonstram algum grau de racismo, homofobia, misoginia, capacitismo e preconceito social.





SEJAM TODOS BEM VINDOS AO

FRINGE!

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL

FRINGE@FRINGE.COM.BR